



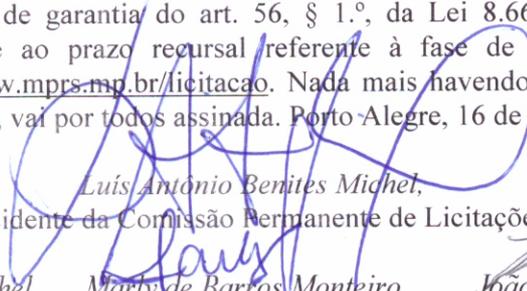
Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 14/18
PROCESSO N.º 677.000.207/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

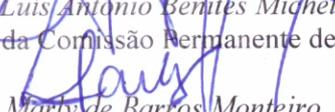
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 02/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Soledade, situadas na Rua José Quintana, n.º 59, em Soledade, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas MOBER CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu procurador Marcelo Zuchetti, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, representada pela Sra. Franciele Helena Silva de Moraes. A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins, manifestou interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.6 do Edital e o envelope de habilitação, bem como o envelope de proposta. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo submetidos os respectivos documentos à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade **habilitar** as licitantes MOBER CONSTRUÇÕES LTDA, CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Verificados os requisitos da proposta (inclusive, no que tange aos encargos sociais e BDI), constatou-se o atendimento do edital. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à **classificação** do certame, conforme o quadro a seguir:

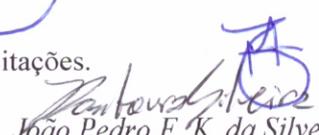
Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1	CSM Construtora Silveira Martins EIRELI	190.920,75	145.716,84	336.637,59
2	Alfa Sul Engenharia Ltda.	195.526,55	155.607,09	351.133,64
3	Mober Construções Ltda.	214.484,42	148.231,79	362.716,21

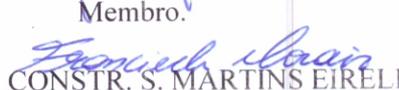
Em consequência, **é indicada vencedora a proposta da licitante CSM Construtora Silveira Martins EIRELI no valor global de R\$ 336.637,59 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de propostas. Esta ata será disponibilizada no *site* www.mprs.mp.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 16 de julho de 2018.


 Luis Antonio Benites Michel,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.


 Leila Denise Bottega Ruschel,
 Membro.


 Marly de Barros Monteiro,
 Membro.


 João Pedro F. K. da Silveira,
 DAE/PGJ/MPRS.


 CONSTR. S. MARTINS EIRELI


 ALFASUL ENG. LTDA.


 MOBER CONST. LTDA.